



Câmara Municipal de Iturama

MINAS GERAIS

= 27

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 018/76

Fixa o subsídio e representação do Prefeito.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução:-

Art. 1º- São fixados em Cr\$65.600,00 (sessenta e cinco mil e seissentos cruzeiros) e 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos cruzeiros) respectivamente os subsídios e a verba de representação anuais do Prefeito, à vigorar no período de 1º de Janeiro de 1.977 à 31 de dezembro de 1.978, e de Cr\$82.600,00 (oitenta e dois mil e seissentos cruzeiros) e Cr\$25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) anuais os subsídios e a verba de representação do Prefeito à vigorar no período de 1º de janeiro de 1.979 à 31 de dezembro de 1.980.

Paragrafo único- Os subsídios e as verbas de representação a que se referem o artigo 1º desta Resolução, não poderão ser modificados no curso do período do mandato.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario entrará esta resolução em vigor na data de 1º de janeiro de 1.977.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1.976.

Anibal Augustinho de Oliveira- Presidente

Wander Pádua de Queiroz - Vice-Presidente

Alípio Soares Barbosa - SECRETARIO